

TERMO ADITIVO 002 DO CONVÊNIO Nº 001/19

"TERMO ADITIVO 002 DO CONVÊNIO Nº 001/19 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAJATI E APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAJATI, OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS PARA A POPULAÇÃO LOCAL, COMPREENDENDO ATIVIDADES NA ÁREA DE SAÚDE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS."

O **MUNICÍPIO DE CAJATI**, com sede na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 16.168.967-X e inscrito no CPF/MF sob nº 090.010.278-06, residente e domiciliado na Rua Martiniano de Pontes, Nº 21, Centro, Cajati, SP, doravante designando simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAJATI - APAE**, entidade de assistência social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 02.788.612/0001-16, com sede na rua Frutuoso Pereira de Moraes, s/nº - Bairro Bico do Pato, neste Município, neste ato representado pelo Sr. **GILBERTO CARVALHO**, de nacionalidade brasileira, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.635.462-13 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 110.965.058-27, residente na Rua 2, nº 93, Vila da Serrana, Cajati/SP, doravante designado simplesmente "**CONVENIADA**", celebram o presente Instrumento de Aditivo do Convênio 001/19, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, com o objetivo de desenvolver os programas assistenciais à população local, estando em conformidade com a Lei Municipal nº 1.633/19.

Cláusula Primeira - DO OBJETO

Institui objeto do presente Termo para fins de prorrogar a vigência do Termo de Convênio nº 001/19, que tem como o objeto de despesas correntes para procedimentos de consulta com o neuropediatra, pela **CONVENIADA**, integrante da rede de serviços de educação especial no Município de Cajati, aos usuários do Sistema Único de Saúde, em regime de parceria com o Poder Público municipal.

Cláusula Segunda - DA VIGÊNCIA

O Prazo de prorrogação do Convênio nº 001/2019 será de 03 (três) meses com vigência retroativa a 1º de janeiro de 2020 e término em 31 de março de 2020, estando em conformidade com o art. 7º da Lei Municipal nº 1.633/2019.



(FLS.02 DO TERMO DE ADITAMENTO 002 DO CONVÊNIO Nº 001/19)

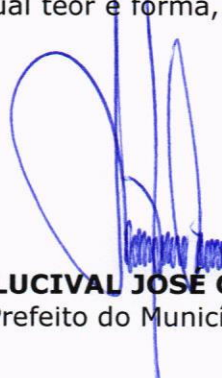
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas, do Convênio nº 001/2019.

E por estarem de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Cajati, 13 de janeiro de 2020.

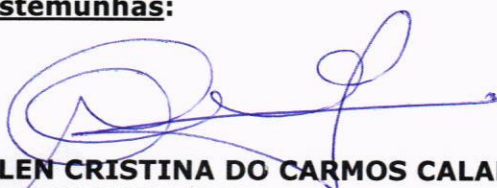


GILBERTO CARVALHO
Presidente da Associação de Pais e Amigos
Dos Excepcionais de Cajati - APAE



LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito do Município de Cajati

Testemunhas:



ELLEN CRISTINA DO CARMOS CALADO
RG nº 28.325.745-3

Ellen Cristina do C Calado
Diretora do Depto.
Municipal de Saúde
RG: 28.325.745-3



TARCÍSIO ANTUNES DUARTE
RG nº 30.731.536-8